

APROVADO

10ª Sessão Ordinária - 12/03/2024

FELIPE ALECRIM

Presidente

REQUERIMENTO Nº 1665/2024

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um **Voto de Aplausos e Congratulações** para o Serviço Social do Comércio de Pernambuco (SESC/PE) pelos 77 anos de atividades no Estado.

Da aprovação e do inteiro teor deste requerimento, dê-se ciência:

- Ao Presidente da Fecomércio, Sr. Bernardo Peixoto dos Santos Oliveira Sobrinho, através do e-mail: presidencia@fecomercio-pe.com;
- Ao Diretor Regional do SESC-PE, Sr. José Oswaldo de Barros Lima Ramos, através do e-mail: presidencia@fecomercio-pe.com;
- Ao nosso Gabinete, na Rua da União, nº 273, Anexo 1, 2º andar, Gabinete nº 39, Boa Vista, Recife - PE.



JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem como objetivo parabenizar o Serviço Social do Comércio de Pernambuco (SESC/PE) pelos 77 anos de atividades no Estado. Criado em 1946 e mantido pelos empresários do comércio, o SESC trabalha para ampliar e qualificar o acesso à Educação, Saúde, Cultura, Lazer e Assistência do trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e seus familiares, bem como da população em geral.

Em Pernambuco, o SESC instalou-se no dia 05 de março de 1947, e atualmente está presente em 100 municípios pernambucanos, fomentando a qualidade de vida do comerciário e dos seus dependentes, por meio das suas 21 unidades fixas e 6 unidades móveis. Na capital pernambucana, o Sesc tem quatro unidades que oferecem serviços completos aos seus associados e à comunidade em geral.

O Sesc foi criado, nacionalmente, no dia 13 de setembro de 1946, pelo Decreto-Lei nº 9.853. A entidade é fruto da Carta da Paz Social, elaborada por um grupo de empresários que participaram, em 1945, da I Conferência Nacional das Classes Produtoras, em Teresópolis. Eles buscavam, através de um documento que mobilizasse a sociedade, minimizar os efeitos da II Guerra Mundial e promover o crescimento social do país, diminuindo as diferenças entre as classes.

Diante da importância da matéria, peço o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a Proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 08 de março de 2024.

MARCO AURÉLIO FILHO
Vereador do Recife

